



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC

**ATA DA OCTOGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA
(872ª) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL - CEPC.**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às nove horas e trinta minutos, o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC reuniu-se em Sessão Plenária Ordinária, realizada no Gabinete de Mobilização Cristã, localizado na Rua Odilardo Silva, nº2110 - Centro. O Presidente, senhor Cirley Picanço, usando de suas atribuições legais, declarou aberta a Octingentésima Septuagésima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, sob a proteção de Deus e a bênção dos orixás. Na sequência, solicitou à Secretária Geral que procedesse ao registro da presença dos(as) conselheiros(as). Registraram-se presentes os(as) conselheiros(as) titulares: Maria Pinho Gemaque, Joelson Costa de Alencar, Iury Lorrán Silva da Soledade, Agostinho Josaphat Barbosa, Patrícia Andrade Vieira, Cássio Silva Pontes, Cley de Jesus Sarraf de Abreu, Antônio José Duarte Júnior, Jorge Ferreira Figueiredo, Pedro Paulo Coelho Silva Júnior, Claudete Tavares Vilhena, Patrick Melo Alcântara, Diogo Monteiro dos Santos e Motã Waiãpi. Em cumprimento ao Regimento Interno, especificamente ao §12 do art. 6º, as Conselheiras Cândida Porcina de Oliveira Lobato e Maria Anete Peixoto terão a participação de forma remota, encontrando-se na sala virtual, com suporte e apoio do Conselheiro Antônio Duarte. Foram convocados(as) os(as) suplentes: Rízia Disã Gaia Bonaspetti, Mariana Barreto Ferreira e Graziela Barbosa Kling Martins. A Conselheira Mariana Barreto informou a impossibilidade de comparecer a presente sessão, por motivo de saúde. Diante da informação, foi convocado o Conselheiro Denis Albuquerque Santarém. O Conselheiro Wendel Marques Uchôa não participou da presente sessão e informou, por meio de ofício encaminhado à Presidência, a impossibilidade de comparecimento. Constatado o quórum regimental, o Presidente solicitou a Vice-Presidente Mapige Gemaque que realizasse a leitura da pauta do dia. A pauta foi composta da seguinte forma: I. Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior; II. Leitura de expedientes; III. Ordem do Dia. Em continuidade a presente sessão, o Presidente Cirley Picanço realizou a leitura da ata de nº871. Após a leitura da ata, deliberou-se pela supressão da expressão "estava concluindo o calendário referente ao mês de julho", procedendo-se, ainda, às seguintes correções: onde se lia "Pedro", passou-se a ler "Iury"; e onde constava afirmou, passou-se a ler afirmou. A ata foi aprovada pelo colegiado com as correções anotadas pela Secretária Geral. Passou-se para o Item II leitura de expediente: Ofício 001/2026 - Conselheira Anete Peixoto. A Conselheira encaminhou o referido ofício à Presidência do CEPC, no qual solicita participação remota nas atividades do Conselho em virtude de tratamento de saúde com especialista em Otorrinolaringologia, a ser realizado na cidade de Belém do Pará,

no período de 14 a 16 de janeiro de 2026. A solicitação foi acatada pela Presidência. Na oportunidade, o Conselheiro Antônio Duarte solicitou a palavra e fez breve consideração acerca do que dispõe o Regimento em vigor, especialmente no que se refere à logística para participação remota em sessões plenárias e de câmara, a qual será de responsabilidade de cada conselheiro, devendo ser previamente ajustada com algum membro que esteja presente à sessão, com disponibilidade de celular e internet. Ressaltou, ainda, que o Conselho não será responsável por garantir essa logística, cabendo-lhe apenas assegurar a possibilidade de participação. O Conselheiro também destacou a importância da chamada nominal, realizada no início e no final das reuniões, enfatizando que a participação dos conselheiros deve ocorrer de forma efetiva durante todo o andamento dos trabalhos. A Conselheira Cândida Porcina, de posse da palavra, agradeceu aos seus pares pelo esforço conjunto e pelas propostas aprovadas, as quais resultaram em importantes direitos ao colegiado, se emocionou ao falar do Conselheiro Jansen (*in memoriam*) que passou pelo mesmo tratamento de saúde. Esse tipo de tratamento é muito invasivo, e passou por essa experiência muito delicada. A Conselheira Anete, igualmente, agradeceu pelo momento vivenciado e destacou a relevância dessa conquista. Em nome da Presidência do Conselho e da CLPN, a Vice-Presidente Mapige Gemaque agradeceu aos seus pares por essa conquista. Registrou, ainda, os resultados alcançados, ressaltando que o novo Regimento trouxe significativos avanços para o CEPC. O Conselheiro Antônio destacou a necessidade de que seja encaminhado, antecipadamente, ofício à Presidência do CEPC comunicando a solicitação de participação remota, bem como que caberá ao conselheiro solicitante providenciar a logística necessária para sua participação na sessão de forma remota. Lembrou, ainda, que o conselheiro deverá encaminhar à Secretaria Geral do CEPC o atestado médico até a data da sessão subsequente à participação remota, sob pena de indeferimento do pedido. O Conselheiro Cley San ressaltou que o texto foi amplamente analisado, especialmente no que se refere às garantias para o recebimento do jeton, deixando evidente a necessidade de comprovação por meio de atestado médico. O Conselheiro Joelson, fazendo uso da palavra, relembrou que, quando a proposta foi inicialmente apresentada nas dependências do Conselho, discutiu-se a questão da logística, ficando claro que o CEPC não teria condições de assegurar essa estrutura para participação remota. Recordou que, naquela ocasião, o Conselheiro Antônio Duarte se dispôs a colaborar pontualmente. Questionou, entretanto, como seria possível exigir uma logística que não consta expressamente em nenhum dispositivo do Regimento Interno, tampouco estabelece que deva ser providenciada pelo conselheiro. Reafirmou que sempre foi colocado que o CEPC não dispõe de meios para garantir essa estrutura e ponderou que, em casos de problemas de saúde, o conselheiro poderia não ter condições de organizar tal logística. Concluiu afirmando que o Conselheiro Antônio Duarte não poderia impor essa condição de forma compulsória. O Conselheiro Antônio Duarte, por ter sido citado, solicitou a palavra. Destacou que a participação remota das Conselheiras Cândida e Anete não se trata de imposição de sua parte, mas de matéria amplamente discutida e deliberada pelo colegiado. Ressaltou

que não há como o Estado garantir essa logística e que todos os conselheiros dispõem de telefone celular e condições mínimas para viabilizar sua participação. Afirmou que não seria adequado transferir essa responsabilidade ao Estado, lembrando que, embora atualmente haja uma secretaria de cultura e governo participativos, não se pode prever cenários futuros. Argumentou que, caso essa obrigação recaia sobre o Conselho e este não disponha de condições para atendê-la, poderá haver cobrança por estrutura ou pela garantia do pagamento do jeton, abrindo margem para eventual má-fé. Enfatizou ser importante esclarecer que cabe ao conselheiro possuir aparelho celular e acesso à internet, bem como articular com outro conselheiro os meios para sua participação nas sessões, sejam de plenária, câmaras e comissões. O Conselheiro Joelson Alencar manifestou concordância com a parte final da fala do Conselheiro Antônio. A Conselheira Patrícia, fazendo uso da palavra, afirmou que o Conselheiro Antônio Duarte já havia esclarecido, no início da sessão, como se daria a participação remota. O Presidente Cirley Picanço tomou a palavra e informou seus pares que foi encaminhado a Secretária Geral e posteriormente a Mesa Diretora Ofício de nº001/2026-Conselheiro Wendel Uchôa, por meio do qual comunica à Presidência do CEPC que irá coordenar atividades culturais no Rio de Janeiro em nome do Estado do Amapá, no período de 14/01 a 22/02. A referida missão consiste no desenvolvimento de atividades culturais e institucionais junto à Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, no contexto do desfile carnavalesco de 2026, considerando que o enredo da mencionada agremiação contribui diretamente para o fortalecimento da memória, da identidade e da valorização da cultura brasileira, em especial das culturas negra e amazônica. O Presidente informou aos seus pares que o deslocamento do referido conselheiro não contará com emissão de portaria nem com concessão de diárias, tendo em vista que, até o presente momento, ainda não ocorreu a abertura do orçamento do Governo do Estado do Amapá. O Conselheiro Diogo Santos informou que participará da referida programação a partir do dia 11/02 e que, provavelmente, também não contará com emissão de portaria nem com concessão de diárias. Em continuação a pauta do dia, o Presidente Cirley solicitou a apresentação e defesa da Recomendação nº001/2026 - CEPC, tendo como proponentes os Conselheiros Pedro Paulo e Patrícia Andrade, a qual trata de criação de programa de **Residência Artística** em instituições de ensino, quais sejam: Universidade Federal do Amapá - UNIFAP; Universidade Estadual do Amapá - UEAP; Secretaria de Estado da Educação - SEED; Instituto Federal do Amapá - IFAP. A proposta tem como finalidade aproximar artistas e fazedores de cultura do ambiente acadêmico e educacional, ampliando o diálogo entre a produção artística amapaense e o campo da formação científica, pedagógica e cultural. Após a leitura e defesa a proposição foi acatada por unanimidade pelo colegiado. Passando às comunicações, o Presidente informou aos seus pares que o Sr. Paulo Rocha encaminhou mensagem, via WhatsApp, comunicando sobre a captação de recursos nacionais referentes ao PAC 2, contemplando projetos de modernização do Museu Joaquim Caetano, CEUs das Artes e Parque do Solstício, bem como ações da Cultura na Educação Integral, Arranjos Produtivos do Audiovisual e PNAB - Ciclo 2,

totalizando mais de R\$ 37 milhões. Foram detalhados os seguintes valores de captação: CEU Laranjal, R\$ 2.000.000,00; CEU Santana, R\$ 1.951.000,00; CEU Macapá, R\$ 1.951.000,00; Museu Joaquim Caetano, R\$ 660.000,00; Arranjos Produtivos do Audiovisual, R\$ 15.000.000,00, acrescidos de contrapartida de R\$ 3.000.000,00; Ações da Cultura na Educação Integral, R\$ 1.002.000,00, contemplando 8 escolas; e PNAB 2, R\$ 11.000.000,00. O Conselheiro Antônio manifestou-se acerca da saída de conselheiros durante a sessão, ressaltando que apenas o registro na primeira chamada não garante o recebimento do jeton, sendo necessária a participação efetiva até o encerramento dos trabalhos. Informou ainda, que a CCH está realizando uma leitura minuciosa do Regimento Interno. A Vice-Presidente Mapige Gemaque convocou a CLPN para a realização da 43ª reunião, a ocorrer no dia 19/01, às 15h, no prédio da SECULT, informando que, posteriormente, encaminhará a pauta no grupo da CLPN. Informou, ainda, aos seus pares que, quanto aos critérios referentes aos mestres, apenas as setoriais de Capoeira, Literatura, Artesanato e Música apresentaram devolutiva. A Conselheira Patrícia Andrade apresentou relato sobre a participação do Conselho Estadual de Política Cultural na Ação de Acolhimento aos Acadêmicos Indígenas do CLII, realizada em 12 de janeiro, no município de Oiapoque, a convite da Secretaria dos Povos Indígenas - SEPI. Na ocasião, foram ofertados serviços por órgãos governamentais de forma transversal, com vistas ao fortalecimento e à valorização das manifestações socioculturais da população indígena. O Conselheiro Marcus passou informe sobre o festival Curta a Tela, na ocasião convidou seus pares para participarem da 1ª reunião do audiovisual de 2026, as 19h, na Biblioteca Pública, a fim de tratar dos arranjos regionais, seguindo as instruções do Ministério da Cultura e Assessoria Jurídica da SECULT. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Cirley Picanço, encerrou a sessão as 11h, e eu, Margareth Bahia Cunha, Secretária Geral do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e demais conselheiros que se fizeram presentes nesta sessão.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2026.

Cirley Oliveira Picanço
Maria Pinho Gemaque
Joelson Costa de Alencar
Iury Lorran Silva da Soledade
Agostinho Josaphat Barbosa
Patrícia Andrade Vieira
Cássio Silva Pontes
Cley de Jesus Sarraf de Abreu
Antônio José Duarte Júnior
Jorge Ferreira Figueiredo
Pedro Paulo Coelho Silva Júnior

Claudete Tavares Vilhena
Patrick Melo Alcântara
Diogo Monteiro dos Santos
Motã Waiãpi
Cândida Porcina de Oliveira Lobato
Maria Anete Peixoto
Rízia Disã Gaia Bonaspetti
Denis Albuquerque Santarém
Graziela Barbosa Kling Martins
Margareth Bahia Cunha